

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O relatório deverá ser **datado** e com a identificação do responsável por sua elaboração.
- 1.2. Cada foto deverá conter **legenda** com a identificação do local retratado.
- 1.3. As imagens devem ser coloridas, nítidas e capturadas preferencialmente em período diurno, com boa iluminação natural.
- 1.4. As imagens devem ser organizadas em sequência lógica, permitindo compreensão das condições e do contexto documentado.

2. LINHA TEMÁTICA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 2.1. O relatório fotográfico deverá registrar as condições dos espaços físicos onde os equipamentos solicitados serão instalados, atestando possuir uma infraestrutura mínima para sua instalação.
- 2.2. Deverão ser incluídas fotografias que contemplem:
 - i. Visão geral do ambiente (ex: infraestrutura existente, revestimentos, vãos);
 - ii. Estado de conservação do espaço (ex: eventuais trincas, infiltrações, outros danos);
 - iii. Estado do mobiliário existente, necessário para a instalação dos equipamentos;
 - iv. Locais que exigirão pequenas adaptações para instalação dos equipamentos, quando aplicável.

3. LINHAS TEMÁTICAS – OBRA COMPLEXA E CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

3.1. Novas construções

- 3.1.1. O relatório deve documentar as características do terreno ou local da futura obra, incluindo localização, topografia, entorno e acessos.
- 3.1.2. Deverão ser apresentadas fotografias que contemplem:
 - i. Imagem aérea do terreno (se disponível), contextualizando a inserção no campus ou local;
 - ii. Vistas do terreno em diferentes ângulos.

3.2.Reformas

- 3.2.1. O relatório fotográfico deve registrar de forma completa o estado atual de todos os ambientes a serem reformados.
- 3.2.2. Deverão ser apresentadas fotos que contemplem:
 - i. Visão geral do ambiente (ex: infraestrutura existente, fachadas, cômodos);
 - ii. Estado de conservação do espaço, que justifique a reforma (ex: eventuais trincas, infiltrações, outros danos);
 - iii. Estado dos sistemas e elementos construtivos (ex: estruturas, esquadrias, instalações).